



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 22, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 2/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica ASC – SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de condução de veículos, mediante utilização de veículos oficiais pertencentes à frota do Conselho Nacional do Ministério Público:

- I – Gestor Titular: André Dantas Correa Pinto, matrícula nº 82.556;
 - II – Gestor Substituto: Elmo Antônio Bona, matrícula nº 82.379;
 - III – Fiscal Requisitante Titular: Halder Labarrere de Albuquerque, matrícula nº 22.873;
 - IV – Fiscal Requisitante Substituto: Harley Florêncio da Silva, matrícula nº 18.655;
 - V – Fiscal Administrativo Titular: Luis Alberto Rodrigues de Assis, matrícula nº 82.469;
 - VI – Fiscal Administrativa Substituta: Jailse Capistrano Soares de Aquino, matrícula nº 21.125;
 - VII – Fiscal Administrativa Substituta: Adriana Maria Gomes, matrícula nº 22.298;
 - VIII – Fiscal Administrativa Substituta: Thaisa de Carvalho Mardero, matrícula nº 22.296;
 - IX – Fiscal Técnico Titular: Elmo Antônio Bona, matrícula nº 82.379;
 - X – Fiscal Técnico Substituto: Harley Florêncio da Silva, matrícula nº 18.655.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIEL AZEVEDO LÔBO